

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 PROC. ADM. Nº 0101.1871.2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO: 01 de Novembro de 2021, às 15:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho - MA

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

Empresa Contratada: A J M DA SILVA INFORMÁTICA

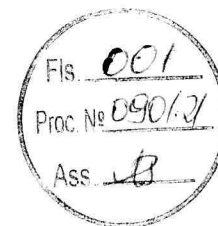
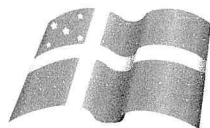
Valor: R\$32.780,00(trinta e dois mil setecentos e oitenta reais).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **12 de Novembro de 2021**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.1871.2021**, que tem por objeto à Contratação de Empresa para **aquisição de material de informática de interesse da Sec. Municipal de Saúde**.

Chapadinha - MA, 12 de Novembro de 2021.

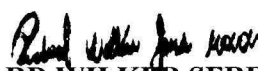
**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários para Contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse de interesse da Sec. Municipal de Saúde.

Item	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Estabilizador 1000 VA bivolt Compatível com impressoras a laser. - modelos bivolt automático: entrada 115/127/220v, com seleção automática e saída fixa 115v (600 e 1000 va ou w). - microprocessador risc/flash de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - fusível rearmável - truerms; led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - potência: 1000va ou 1000w frequência: 60hz - tensão - entrada: 115/127/220v saída: 115v	22		
2	Estabilizador 300VA New Generation com potencia de 300 VA (300 W) e entrada bivolt com saída em 115 V. - Possui microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.	66		
3	ADAPTADOR WIFI USB Design fino, tamanho compacto com a poderosa tecnologia	66		
Valor Total				

Justificativa: Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos.

Chapadinhã, 16 de Novembro de 2021.


RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Richard Wilker Serra Moraes
Secretaria Municipal de Saúde



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO



OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem por contratação de Empresa para aquisição de Material de Informática de interesse da Secretaria de Saúde.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, 310 – Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00 (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

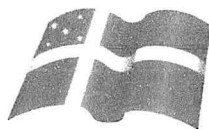
Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha(MA), 19 de Novembro de 2021.


Thiago Alves dos Santos
Secretário de Licitação e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: A.S.M DA SILVA INFORMÁTICA		
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CAETANO, Nº 70-LETRA A		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CHAPADINHA	UF: MA
CEP: 65.500-000		
CNPJ: 10.612.251/0001-80		



Recebi em 19/11/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 22 de 11 de 2021 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Estabilizador 1000 VA bivolt Compatível com impressoras a laser. - modelos bivolt automático: entrada 115/127/220v, com seleção automática e saída fixa 115v (600 e 1000 va ou w). - microprocessador risc/flash de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - fusível rearmável - truerms; led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - potência: 1000va ou 1000w frequência: 60hz - tensão - entrada: 115/127/220v saída: 115v	22		
2	Estabilizador 300VA New Generation com potencia de 300 VA (300 W) e entrada bivolt com saída em 115 V. - Possui microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.	66		
3	ADAPTADOR WIFI USB Design fino, tamanho compacto com a poderosa tecnologia	66		
Valor Total				

PROPOSTA DE PREÇOS**À Prefeitura Municipal de Chapadinhá-MA**

Conforme solicitação, apresentamos a proposta de preços para o fornecimento de material de informática, relacionados abaixo.

Item	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Estabilizador 1000 VA bivolt Compatível com impressoras a laser. - modelos bivolt automático: entrada 115/127/220v, com seleção automática e saída fixa 115v (600 e 1000 va ou w). - microprocessador risc/flash de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - fusível rearmável - truerms; led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - potência: 1000va ou 1000w frequência: 60hz - tensão - entrada: 115/127/220v saída: 115v	22 /	R\$ 599,00 ✓	R\$ 13.178,00 ✓
2	Estabilizador 300VA New Generation com potencia de 300 VA (300 W) e entrada bivolt com saída em 115 V. - Possui microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.	66 /	R\$ 228,00 ✓	R\$ 15.048,00 ✓
3	ADAPTADOR WIFI USB Design fino, tamanho compacto com a poderosa tecnologia	66 /	R\$ 69,00 ✓	R\$ 4.554,00 ✓
Valor Total			R\$ 32.780,00 ✓	

Valor total da proposta R\$ 32.780,00 (Trinta e dois mil setecentos e oitenta reais)
Prazo de validade da proposta: 60 dias

Chapadinhá-MA, 22 de novembro de 2021

A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA
Antonio Jadmilson M. da Silva
CPF: 925.619.183-00
Titular

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem por contratação de Empresa para aquisição de Material de Informática de interesse da Secretaria de Saúde.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, 310 – Centro, Chapadina/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00 (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

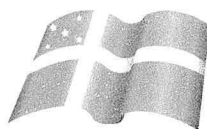
Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadina(MA), 19 de Novembro de 2021.


Thiago Alves dos Santos
Secretário de Licitação e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Thiago Alves Gomes Nunes		
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, nº 4058		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Chapadina	UF: ma
CEP: 65.500-000		
CNPJ: 19.143.885/0001-06		



Recebi em 19/11 /2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 23 de 11 de 2021 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1 /	Estabilizador 1000 VA bivolt Compatível com impressoras a laser. - modelos bivolt automático: entrada 115/127/220v, com seleção automática e saída fixa 115v (600 e 1000 va ou w). - microprocessador risc/flash de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - fusível rearmável - truerms; led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - potência: 1000va ou 1000w frequência: 60hz - tensão - entrada: 115/127/220v saída: 115v	22 /		
2 /	Estabilizador 300VA New Generation com potencia de 300 VA (300 W) e entrada bivolt com saída em 115 V. - Possui microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.	66 /		
3 /	ADAPTADOR WIFI USB Design fino, tamanho compacto com a poderosa tecnologia	66 /		
Valor Total				



COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL DE INFORMATICA
PARA PREFEITURA DE CHAPADINHA

DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QDA DE	VALOR	TOTAL
Estabilizador 1000 VA bivolt - compatível com impressoras a laser. - modelos bivolt automático: entrada 115/127/220v, com seleção automática e saída fixa 115v (600 e 1000 va ou w). - microprocessador risc/flash de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - fusível rearmável - truerms; led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento accidental. - potência: 1000va ou 1000w frequência: 60hz - tensão - entrada: 115/127/220v saída: 115v	Unid	22	R\$ 613,00	R\$ 13.486,00
Estabilizador 300VA New Generation com potencia de 300 VA (300 W) e entrada bivolt com saída em 115 V. - Possui microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.	Unid	66	R\$ 236,00	R\$ 15.576,00
ADAPTADOR WIFI USB Design fino, tamanho compacto com a poderosa tecnologia 11N.	Unid	66	R\$ 75,00	R\$ 4.950,00
			Valor Global	R\$ 34.012,00

Total por extenso: Trinta e quatro mil e doze reais.

Validade da proposta: 60 dias

TIAGO ALVES GOMES NUNES

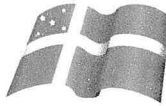
Chapadinha, MA 23 de Novembro de 2021

19.143.885/0001-06

TIAGO ALVES GOMES NUNES LTDA
Travessa 15 de Novembro, Centro

CEP: 65.500-000

Chapadinha - MA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO



OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem por contratação de Empresa para aquisição de Material de Informática de interesse da Secretaria de Saúde.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, 310 – Centro, Chapadinho/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00 (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho(MA), 19 de Novembro de 2021.


Thiago Alves dos Santos
Secretário de Licitação e Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	F. R. DON VAG COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
ENDEREÇO:	AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 660 - LETRA A				
BAIRRO:	CORRENTE	CIDADE:	CHAPADINHA	UF:	MA
CEP:	65.500-000				
CNPJ:	27.517.399/0001-80				



Recebi em 19/11 /2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 23 de 11 de 2021 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1 /	Estabilizador 1000 VA bivolt Compatível com impressoras a laser. - modelos bivolt automático: entrada 115/127/220v, com seleção automática e saída fixa 115v (600 e 1000 va ou w). - microprocessador risc/flash de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - fusível rearmável - truerms; led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - potência: 1000va ou 1000w frequência: 60hz - tensão - entrada: 115/127/220v saída: 115v	22 /		
2 /	Estabilizador 300VA New Generation com potencia de 300 VA (300 W) e entrada bivolt com saída em 115 V. - Possui microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.	66 /		
3 /	ADAPTADOR WIFI USB Design fino, tamanho compacto com a poderosa tecnologia	66 /		
Valor Total				



CNPJ: 27.517.329.0001-80

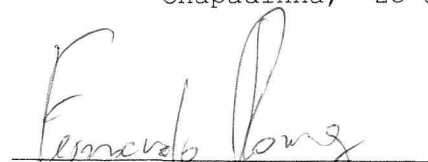
Razão Social: F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS

Av. Presidente Vargas, 660A Chapadinha - MA Cep 65.500-000 Fones (98) 982475852

Assunto: PROPOSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Cidade: CHAPADINHA

Itens	Qtde	Descrição do Orçamento	Unid	Vl.Unit.	Vl. Total
0001	22	Estabilizador 1000 VA bivolt - compatível com impressoras a laser. - modelos bivolt automático: entrada 115/127/220v, com seleção automática e saída fixa 115v (600 e 1000 va ou w). - microprocessador risc/flash de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - fusível rearmável - truerms; led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. potência: 1000va ou 1000w frequência: 60hz - tensão - entrada: 115/127/220v saída: 115v	UND	R\$ 617,00	R\$ 13.574,00
0002	66	Estabilizador 300VA New Generation com potencia de 300 VA (300 W) e entrada bivolt com saída em 115 V. - Possui microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.	UND	R\$ 235,00	R\$ 15.510,00
0003	66	ADAPTADOR WIFI USB Design fino, tamanho compacto com a poderosa tecnologia 11N. ...	UND	R\$ 77,00	R\$ 5.082,00
				TOTAL	R\$ 34.166,00

Chapadinha, 23 de novembro de 2021


Fernando Ronney do Nascimento Vaz
CPF 053.575.893-64

F. R. DO N. VAZ. COMERCIO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ: 27.517.329/0001-80
Fernando Ronney
Gerente

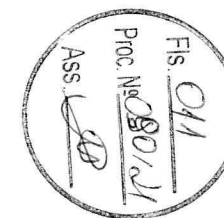


MAPA COMPARATIVO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PROC. ADM. 0101.1871.2021

Contratação Empresa para aquisição de material de informática
para Secretaria de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	A.J.M DA SILVA INFORMÁTICA CNPJ Nº 10.512.251/0001-80		THIAGO ALVES GOMES NUNES CNPJ Nº 19.143.885/0001-06		FR DO N VAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ: 27.517.329/0001- 11		VALOR UNIT ESTIMADO R\$	
				P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Estabilizador 1000 VA bivolt - Compatível com a Impressora a Laser - modelos bivolt automático: entrada 115/127/220v, com seleção automática e saída fixa 115v (600 e 1000 VA ou W), Microprocessador risc/flash de alta velocidade com 8 estágio de regulação (modelos bivolt automático) - fusível rearmável - truerms; led colorida no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica - chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental - potência: 1000 VA ou 1000 W frequência: 60 hz - tensão - entrada 115/127/220 V, saída 115 V.	Unid	22	599,00	13.178,00	613,00	13.486,00	617,00	13.574,00	609,67	13.412,74
2	Estabilizador 300 VA - New Generation com potencia de 300 VA (300 W) e entrada bivolt com saída em 115 V - Possui Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.	Unid	66	228,00	15.048,00	236,00	15.576,00	235,00	15.510,00	233,00	15.378,00
3	ADAPTADOR WIFI USB Design fino, tamanho compacto com a poderosa tecnologia.	Unid	66	69,00	4.554,00	75,00	4.950,00	77,00	5.082,00	73,67	4.862,22
TOTAL					32.780,00	TOTAL	34.012,00	TOTAL	34.166,00	TOTAL	33.652,96


Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



**Ao Ilmo. Sr.
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde**

DESPACHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

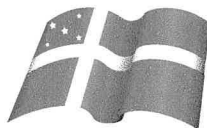
Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a empresa sendo então vencedora no valor de 32.780,00(trinta e dois mil setecentos e oitenta reais)

Chapadinho, 25 de Novembro de 2021.


Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 01.01.1871.2021, para exame e aprovação do Processo de Contratação Direta para contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha - MA, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha - MA, 25 de Novembro de 2021.

RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde e Sanidade



Parecer Jurídico

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Chapadinhã
Processo Administrativo nº 0101.01871.2021
Interessado(a): Secretaria de Saúde.
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: Dispensa de Licitação. Lei 14.133/2021.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo que visa a contratação de empresa fornecedora de bens por meio do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

O processo em comento tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã/MA.

Junto ao pedido de parecer, foi encaminhado o pedido para a contratação do serviço/termo de referência, as cotações de preços realizadas pelas empresas e o mapa de apuração de preço. É importante destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pela secretaria, são de sua inteira responsabilidade, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e a regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Inclusive, é autorizada pela própria Constituição Federal ao dispor em seu art. 37, XXI que: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública”.

Por exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se a contratação de empresa para o fornecimento de material de informática, conforme solicitação e Termo de Referência anexo ao processo.

Verifica-se que o valor total da aquisição será de R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais), por meio de uma “dispensa de licitação”.

Sobre referida contratação, primeiramente, é preciso analisar sob o prisma do art. 75, II da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

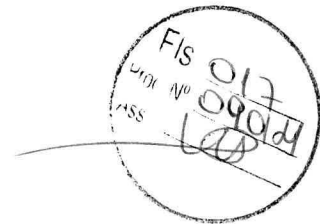
Outrossim, destaca-se que o processo formalizado também precisa atender as regras do art. 72 da lei 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.



É o parecer, ora submeto à doughta apreciação superior.

Chapadinha, 26 de novembro de 2021.



Nayolanda Coutinho Lobo Amorim de Souza
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA



Chapadinho - MA, 29 de Novembro de 2021.

Ao
Setor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Saúde

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho – MA, com valor de R\$ 32.780,00(trinta e dois reais e setecentos e oitenta reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 01.01.1871.2021.

Atenciosamente,

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.
NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho – MA.

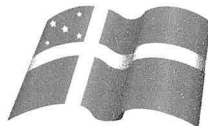
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0039.2133.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE – PAB; 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Chapadinho, 30 de Novembro de 2021.

Contador


Prefeitura Mún. de Chapadinho
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

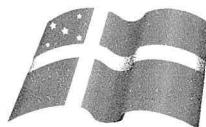
Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Chapadinho - MA, 30 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 090/2021
- Processo Administrativo nº 0101.1871.2021

OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha – MA.

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a contratação de empresa qualificada e especializada para prestar serviços de lavagem veicular tem o propósito de zelar pela conservação do bem público, contribuindo também para assegurar o direito de garantia no caso de danos por corrosão ou de deficiências na pintura entre outros benefícios.

*“Art. 75 É dispensável a licitação
(...)”*

II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

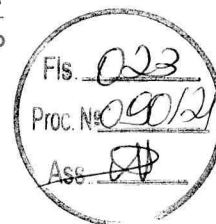
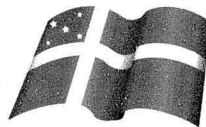
A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhor Presidente, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. Esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021



Chapadinho - MA, 02 de Dezembro de 2021.

Richard Wilker Serra Moraes

RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



PORTARIA Nº 211/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

A Prefeita Municipal de Chapadinho, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, no exercício da Chefia do Executivo Municipal, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

Agentes:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação-titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Mariel Alves Resende-Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Chapadinho, 13 abril de 2021


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****Processo Administrativo nº 0101.1871.2021****Dispensa de Licitação nº 090/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras” para a contratação da Empresa **A J M DA SILVA - INFORMÁTICA**, CNPJ nº **10.612.251/0001-80** que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho – MA, valor total de R\$ 32.780,00(trinta e dois mil setecentos e oitenta reais).

AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinho - MA, 03 de Dezembro de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação



A Empresa:

A J M DA SILVA INFORMÁTICA

CNPJ: 10.612.251/0001-80

AV. José Caetano nº 70 – Centro – Chapadinha/MA

CEP: 65.500 – 000

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o Objeto a Contratação de Empresa para Confecção de Cartão em PVC (Programa Auxílio Gás), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha- Ma., solicitamos a empresa que caso haja interesse, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;



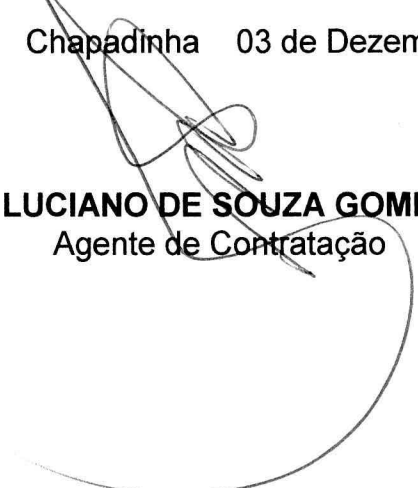
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;

Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da
licitante.

g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:

- f. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinha 03 de Dezembro de 2021.


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação



PREFEITURA DE CHAPADINHA

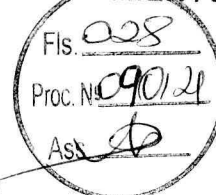
SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHA - MA |
CEP: 65500000



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021



Nº 8/2021

Insc. Municipal
443-0

CNPJ
10.612.251/0001-80

Data da Constituição
18/12/2008

Nome/Razão Social
A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA

Denominação Comercial
DIGITAL INFORMATICA

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4752101-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividades Secundárias
4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Data de Inicio
18/12/2008

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA JOSE CAETANO

Número
70

Complemento
LETRA A

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
01/01/2000

Validade
31/12/2021

Código de Autenticação
001FCA6B304504B620C727B498B2D814

Informações Adicionais

Prefeitura Mun. de Chapad新inha
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributaria Municipal

CHAPADINHA-MA, 01 de fevereiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

01/02/2021 12:21:47

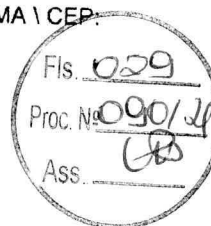


PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



26/11/2021 11:22:52
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6467/2021 AUTENTICAÇÃO:WYvNxTpnA95Li7hattdOvbejDKZQedIC

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.612.251/0001-80**, situada neste Cidade, **AVENIDA JOSE CAETANO, 70 LETRA A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **24/02/2022**.

CHAPADINHA-MA, 26/11/2021.

[Handwritten signature]
Eliana Maria O. A. Silva
Diretora de Tributos
Ass. da Diretoria de Tributos



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



26/11/2021 10:24:04
USUÁRIO:RAKLEY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6466/2021

AUTENTICAÇÃO:ZJb2ImunUlnEoIMWsr7UD1FAm0LO9vdh

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.612.251/0001-80**, situada nesta Cidade **AVENIDA JOSE CAETANO, 70 LETRA A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **24/02/2022**.

CHAPADINHA-MA, 26/11/2021.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066313/21

Data da

16/09/2021 16:26:11

Inscrição Estadual: 123114233

CPF/CNPJ: 10612251000180

Razão Social: A J M DA SILVA INFORMATICA - ME

Endereço: AVE JOSE CAETANO, 70 LETRA A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 219523/21

Data da

05/10/2021 10:12:54

Inscrição Estadual: 123114233

CPF/CNPJ: 10612251000180

Razão Social: A J M DA SILVA INFORMATICA - ME

Endereço: AVE JOSE CAETANO, 70 LETRA A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.612.251/0001-80

Razão Social: A J M DA SILVA INFORMATICA

Endereço: AV JOSE CAETANO 66 B / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021 /

Certificação Número: 2021112201402776220186

Informação obtida em 03/12/2021 10:41:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA

CNPJ: 10.612.251/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

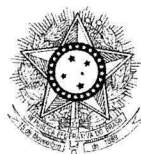
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:15 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **EBCE.FCAB.B52D.B8ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.612.251/0001-80
Certidão nº: 21734473/2021
Expedição: 13/07/2021, às 08:57:41
Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.612.251/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a empresa A J DA SILVA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ: Nº 20.612.252/0001-80, representada pelo Sr. Antônio Jadmilson Moraes da Silva portador do CPF Nº 925.619.183-00, para assinatura do Contrato nº 003/2021, ORIUNDO DA Dispensa de Licitação nº 090//2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previsto em Lei.

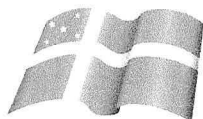
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhã – MA, 06 de Dezembro de 2021



RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Richard Wilker Serra Moraes
Secretaria Municipal Saúde e Saneamento



CONTRATO Nº 001/2021
PROC. ADM. Nº 0101.1871.2021
DISPENSA Nº 090/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.395.873-30, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **A J M DA SILVA INFORMÁTICA**, CNPJ: 10.612.251/0001-80, com sede na Av. José Caetano, nº 70 – Centro, CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Antônio Jadmilson Moraes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 1111049995 SSP/MA e CPF nº 925.619.183-00, residente nesta cidade, têm justo e contratado o seguinte:

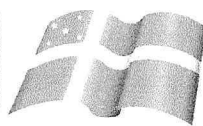
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha – MA.

Item	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Estabilizador 1000 VA bivolt Compatível com impressoras a laser. - modelos bivolt automático: entrada 115/127/220v, com seleção automática e saída fixa 115v (600 e 1000 va ou w). - microprocessador risc/flash de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático) - fusível rearmável - truerms; led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. - potência: 1000va ou 1000w frequência: 60hz - tensão - entrada: 115/127/220v saída: 115v	22	R\$ 599,00	R\$ 13.178,00
2	Estabilizador 300VA New Generation com potencia de 300 VA (300 W) e entrada bivolt com saída em 115 V. - Possui microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.	66	R\$ 228,00	R\$ 15.048,00
3	ADAPTADOR WIFI USB Design fino, tamanho compacto com a poderosa tecnologia		R\$ 69,00	R\$ 4.554,00

Richard Wilker Serra Moraes

A



		66		
Valor Total				R\$ 32.780,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 - Iniciar a prestação de serviço imediatamente após a assinatura do contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de fornecimento e Nota de Empenho emitida pelo setor competente;

3.2 - Comunicar a Câmara, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

3.3 - Manter durante o período do fornecimento, as exigências de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para esta Casa Legislativa.

3.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Casa Legislativa, sobre o material e/ou serviços ofertados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 - Efetuar o pagamento, mediante apresentação de fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada por funcionário responsável, solicitação de pagamento juntamente com recibo emitido em nome da Câmara.

4.2 - Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

4.3 - Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo da prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

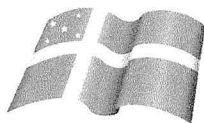
5.1 - A vigência deste instrumento contratual será de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá

Roberto Wilson Junior

A



ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

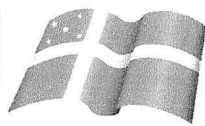
7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Prefeitura Municipal de Chapadinha e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas

Roberto William Jun. Maciel

[Signature]



pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida. O Pagamento será feito no Banco do Brasil, Ag: 1773-6 e C/C 24.154-7.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na DOTAÇÃO. 02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0039.2133.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE – PAB; 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Quando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 124 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de CHAPADINHA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinho - MA, 06 de Dezembro de 2021.

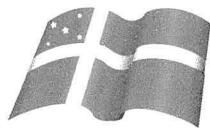

RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE


A. J. M. DA SILVA INFORMÁTICA - ME

A. J. M. DA SILVA - INFORMÁTICA


Antonio Jamilson M. da Silva
CPF: 925.813.183-00
Titular



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– DL Nº 090/2021- SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 090/2021- Processo Administrativo Nº 0101.1871.2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA : A J M DA SILVA – INFORMÁTICA, CNPJ: 10.612.251/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho – MA.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 32.780,00(trinta e dois mil setecentos e oitenta reais).

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0039.2133.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE – PAB; 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90(noventa) dias

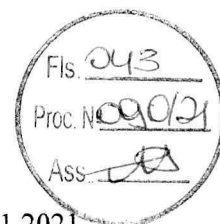
DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2021.

Chapadinho (MA), 06 de Dezembro de 2021.

RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– DL



CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 090/2021- Processo Administrativo Nº 0101.1871.2021

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A J M DA SILVA INFORMÁTICA C.N.P.J nº 10.612.251/0001-80

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Material de Informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 32.780,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta reais)

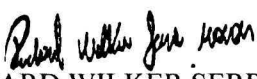
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 .14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0039.2133.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE – PAB; 44.90.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2021 90 (NOVETA DIAS)

DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2021

Chapadinho (MA), 06 de Dezembro de 2021


RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 167096

ENTE FEDERATIVO: Chapadinha

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL (ART.75,I e II DA LEI 14.133/21)

PROCESSO: 01011871 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 25 de Março de 2022 às 15:59:02 com o número 1648234742559.

São Luis, 25 de Março de 2022

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 262115

ENTE FEDERATIVO: Chapadinha

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

PROCESSO: 01011871 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 001 / 2021

CONTRATADO: A. J. M. DA SILVA - INFORMATICA - ME

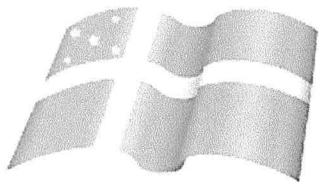
CNPJ CONTRATADO: 10612251000180

DATA ASSINATURA: 06/12/2021

VALOR: R\$ 32.780,000000

Recibo emitido em 14 de Junho de 2022 às 17:43:26 com o número 1655239406708.

São Luis, 14 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

DATA_PRT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO:0000001871 2021

Proprietário/Interessado:00000013

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E

CPF/CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Fone:

Assunto: LICITAÇÃO 090/2021

Observações:

LICITAÇÃO. Contratação de empresa para aquisição de material de informática de interesse da Sec. Municipal de saúde

Data: 12/11/2021 Hora: 15:23:09



2DBarcode

ESTEFANNE VIEIRA DO